



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 733/2024**

De 16 de dezembro de 2024.

**CONCEDE** Férias ao Servidor Municipal Elizandro Batista Martins e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Elizandro Batista Martins, na matrícula 475, referente a 26 (vinte seis) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 12 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2024

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal